



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

ATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

Ao primeiro (01) do mês de (02) Fevereiro de 2023, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, onde se achava presente o pregoeiro Sr. James Dean Milhomem dos Santos, regularmente nomeado pela portaria nº001/2023 (02-01-2023) e a equipe de apoio composta pelo sr. **Platini Vieira Sousa** e o senhor **Claudio Ferreira Barbosa**, para realização do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 001/2023. O referido Pregão tem como objeto: **Aquisição de combustível (gasolina comum, Óleo Diesel Comum S500 e óleo diesel S10) para ser utilizado na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, exercício 2023.** O referido processo foi publicado no Diário Oficial da União - DOU, sob o N°14, pagina 199, quinta feira, 19 de Janeiro de 2023; Diário oficial do Estado – IOEPA, N°35.260, pagina 85, quinta - feira, no dia 19 de Janeiro de 2023, no jornal de grande circulação (jornal da Amazônia) e anexada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, em 19 de Janeiro de 2023 e Publicado no portal da transparência da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA: <http://www.cmsa.pa.gov.br/> e publicado no portal do jurisdicionado no portal do TCM - <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/mural-de-licitacoes>. No horário fixado pela comissão o senhor pregoeiro declara aberta a sessão e faz constar que compareceu o senhor DALCI FONSECA CORREIA, portador do CPF: 299.728.091-53, representando a empresa: MORAES E REIS LTDA, CNPJ: 04.307.495/0001-57. Em seguida o senhor pregoeiro cedeu à palavra a equipe de apoio que quisessem se pronunciar sobre o credenciamento, ninguém fez uso da palavra. Em seguida a comissão faz análise dos documentos de credenciamento, e declara as empresas: MORAES E REIS LTDA, CNPJ: 04.307.495/0001-57, credenciada no certame. Após declarar aberta a fase de análise e recebimento das propostas financeiras, o senhor pregoeiro cedeu à palavra a equipe de apoio que quisessem se pronunciar sobre recebimento e aprovação das propostas, ninguém fez uso da palavra. Em seguida a comissão faz análise da proposta financeira e declara aprovada a proposta financeira da empresa: MORAES E REIS LTDA, CNPJ: 04.307.495/0001-57. Em seguida o senhor pregoeiro declara aberta a fase de lances, e faz constar que o mapa de lances esta em anexo a esta ata, fazendo parte integral da mesma. Em seguida o senhor pregoeiro declara aberta a fase de análise de habilitação, fazendo constar que a empresa: MORAES E REIS LTDA, CNPJ: 04.307.495/0001-57, não apresentou Certificado do Posto revendedor, emitido pela Agência Nacional do Petróleo–ANP, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, solicitado no item 6.9.2 do edital. Na sequência o senhor pregoeiro cedeu a palavra ao representante da empresa licitante que informou que o site da Agencia Nacional de petróleo foi Hackeado o que impossibilitou a emissão da referida certidão. Faz menção do artigo 48 §3º da Lei 8.666/93, diz: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”. O representante solicitou ao pregoeiro que abrisse o prazo estipulado no artigo 48 § 3º, ou permitisse realizar consulta durante a própria sessão. O senhor pregoeiro permitiu que a consulta fosse realizada, considerando que o licitante é participante único nesta sessão, que não teria nenhum prejuízo a outros licitante. Em seguida a certidão foi emitida e anexado no certame, o senhor pregoeiro declara a mesma habilitada e vencedora desta licitação. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinado por mim pregoeiro pela equipe de apoio e pelo representante da empresa presente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

---

James Dean Milhomem dos Santos  
Pregoeiro

**Platini Vieira Sousa**  
Equipe de apoio

**Claudio Ferreira Barbosa**  
Equipe de apoio

DALCI FONSECA CORREIA  
CPF: 299.728.091 - 53  
MORAES E REIS LTDA  
CNPJ: 04.307.495/0001-57